

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.268, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera da redação do art. 3º, da Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação apresentada durante as fases do Chamamento Público nº 002/2022, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação, pontuação e documentação técnica".

- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Rua São João, n.º 290, Centro -, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688-1300

1